

Consulta pública

Projeto: Projeto de Alteração do CIRVER SISAV

Proponente: SISAV – Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A.

Licenciador: Secretaria de Estado do Ambiente

Localização: Concelho de Chamusca

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de licenciamento único de ambiente do projeto "Projeto de Alteração do CIRVER SISAV" sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na sua redação atual e a um pedido de Licença Ambiental conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 7 de julho a 18 de agosto de 2022**, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

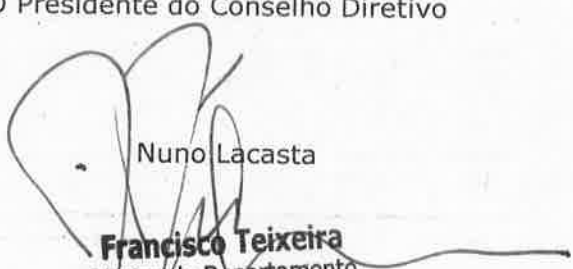
No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal **participa.pt**

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

Amadora, 30 de junho de 2022

 O Presidente do Conselho Diretivo

Nuno Lacasta


Francisco Teixeira
Diretor de Departamento
DCOM